



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2019- aumento de quantidade 25%**

**Contrato administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar;**

**Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 – processo nº 46/2019;**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e PADARIA LEHMANN LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí- Rs, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.272.296/0001-86, representado por FABIANO RODRIGO LEHMANN , cpf: 723.278.040-00 doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAS REFERENTE A JUNHO/2019 A DEZEMBRO/2019 - PNAE FUNDAMENTAL; PNAEP - PRE ESCOLA; PNAEC CRECHE; E PNAEI INDIGENA.

39 750 UN Sanduiche: unidade, pão de forma com presunto, queijo e margarina, e tomate feito na hora.

2,21 R\$ 1.657,50

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Iraí (RS), 12 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA  
PADARIA LEHMANN LTDA -ME  
FABIANO R. LEHMANN

\_\_\_\_\_  
Clóvis José Magnabosco Filho  
Assessor Jurídico- OAB-35297  
Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_